



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER N° 74/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 09/2025 que: “*Altera o art. 4º da Lei nº 15, de 19 de abril de 2017, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal de Mariópolis e dá outras providências*”.

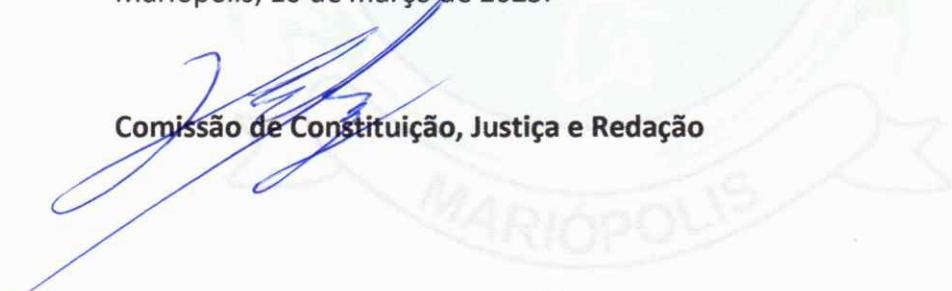
Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supracitado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei altera a redação do dispositivo supra indicado para tornar mais ampla a publicação no diário eletrônico do legislativo municipal, conforme apresentado em justificativa anexa ao PL.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 10 de março de 2025.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação